



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001 – Gab.Sec.Mun.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.0233 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC.DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO Nº 898236/2020**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.17000000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.000,00
4.4.90.52.00.00.25000000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.000,00

TOTAL	R\$ 110.000,00
--------------	-----------------------

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.021, conforme discriminação:

B.B – C/C 22.764-1 PM QUERÊNCIA GERAL	R\$ 57.000,00
--	----------------------

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Aquisição de Veículo para a Sec.de Educação - Convênio nº 898236/2020

Rubrica: 2.4.1.4.99.0.1.02.00.00

Fonte de Recurso: 170000000000

Valor: R\$ 53.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 16 de Fevereiro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 16 de Fevereiro de 2022.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 015/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de Convênios em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **Aquisição de Veículo para a Educação - Convênio nº 898236/2020**. O veículo utilitário será para o uso da secretaria para as visitas técnicas em obras, escolas, transportar materiais para o auxílio dos servidores da SEMEC. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes do Ministério da Defesa e dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal